

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 08 de abril de 2016.


Aos (08) oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016), às 20:00h. 10min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Dando Início aos trabalhos o Senhor presidente solicitou do 1º secretário a chamada dos senhores vereadores tendo o mesmo informado a presença de todos os Parlamentares. Ou seja: **Juraci José de Oliveira, Juesmar Garcia de Oliveira, Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho, Francisco José Correia, Candido Natividade de Aguiar Neto, Márcio Aurélio Cabral de Mello, Leontino Costa, Nilson Gomes, Deusdete José de Andrade, Adenilson José e Silva e Ricardo dos Santos Nascimento.** Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o **PEQUENO EXPEDIENTE.** Convidou a Servidora Thiessa para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, lendo livro de Filipense Capítulo 2 Versículos de 5 a 8. Após a leitura efetuou uma oração do Pai Nosso. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou do 1º secretário, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi a mesma submetida à apreciação do plenário e o aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado. E aberto o **GRANDE EXPEDIENTE.** Dando continuidade aos trabalhos efetuou a leitura do Projeto de Emenda Aditiva e Modificativa ao Regimento Interno nº 012/2016 de autoria dos Vereadores Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho, Candido Natividade de Aguiar Neto, Deusdete José de Andrade, Francisco José Correia, Juesmar Garcia de Oliveira, Juraci José de Oliveira, Leontino Costa e Nilson Gomes – Que acrescenta-se o inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno. Na oportunidade foi lida a justificativa do Projeto de Emenda com pedido de regime de urgência especial. Após discussão a respeito do pedido de urgência foi aprovado por 8 X 3. Votando contrário os Vereadores Adenilson José e Silva, Márcio Aurélio Cabral de Mello e Ricardo dos Santos Nascimento. O Projeto foi encaminhado para as comissões em conjunto para a próxima sessão. Projeto de Emenda Modificativa nº 026/2016 de autoria do Vereador

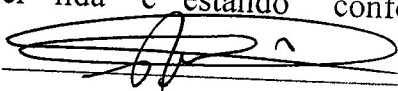


Adenilson José e Silva e demais Vereadores – Que modifica o Art. 3º do projeto de Lei nº 166/2016. Na oportunidade foi pedido regime de urgência especial. Após discussão a respeito do pedido foi aprovado por unanimidade e encaminhado para as comissões para fazer o parecer conjunto e ser incluído na Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 167/2016 de autoria da prefeita Municipal Sra. Tatiana Ranna dos Santos – Que autoriza a concessão de uso do Parque de Exposições do Município para dias específicos. Após a leitura, foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o devido parecer. Na oportunidade foi lido novamente o Ofício 01/2016 de autoria do Sr. José Carlos Borges pedindo afastamento do Vereador Márcio Aurélio Cabral de Mello, conforme denúncia do Ministério do Público da 1ª Promotoria de Justiça de Jussara. Na oportunidade o plenário foi consultado a respeito da ação proposta e foi aceito por 10 x 1. Votando contrário somente o Vereador Márcio Aurélio Cabral de Mello. Na oportunidade o Vereador Márcio pediu que o Assessor Jurídico fizesse um Parecer Jurídico a respeito da Ação. E continuando o Vereador Ricardo Nascimento informou aos senhores Vereadores a existência de uma denúncia protocolada no mês de dezembro de 2015 e que se encontrava engavetada, o Vereador solicitou a leitura da mesma ao Senhor Presidente bem como a apreciação do Plenário, prosseguindo o Senhor Presidente informou que a mesma seria lida na próxima, referindo-se a Representação do Sr. Wellington José Peres contra a Prefeita Sra. Tatiana Ranna dos Santos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado. E aberto a **ORDEM DO DIA** – . A Comissão conjunta de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia, Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo emitiu parecer favorável ao Projeto de Emenda Modificativa nº 026/2016 – de autoria do Vereador Adenilson José e Silva e Demais Vereadores – Que modifica o Art. 3º do Projeto de Lei nº 166/2016. Foi o Parecer colocado em discussão posteriormente em votação e aprovado sem restrição de votos. A Comissão de Legislação, justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao Projeto de Emenda Modificativa nº 011/2016 - de autoria dos Vereadores Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho, Candido Natividade de Aguiar Neto, Deusdete José de Andrade, Francisco José Correia, Juesmar Garcia



de Oliveira, Juraci José de Oliveira, Leontino Costa e Nilson Gomes – Que Modifica o Art. 137, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jussara. Na oportunidade o Sr. Presidente transferiu os trabalhos para o Vice-Presidente Sr. Márcio Aurélio que assumindo os trabalhos solicitou a retirada do Projeto em pauta por não concordar com o mesmo e assim se negou a prosseguir, em seguida o Sr. Presidente transferiu os trabalhos para o primeiro secretário que colocou o Parecer em discussão. Posteriormente em votação e aprovado por 8 X 3, votando contrário os Vereadores Adenilson José e Silva, Márcio Aurélio Cabral de Mello e Ricardo dos Santos Nascimento. A Comissão conjunta de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia, e Assistência Social, Saúde, Segurança e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao Projeto de Emenda Modificativa nº 010/2016 – de autoria dos Vereadores Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho, Candido Natividade de Aguiar Neto, Deusdete José de Andrade, Francisco José Correia, Juesmar Garcia de Oliveira, Juraci José de Oliveira, Leontino Costa e Nilson Gomes. - Que Suprime o Inciso XV do Art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jussara. Na oportunidade o 1º secretário colocou o Parecer em discussão. Posteriormente em votação e aprovado por 8 X 3, votando contrário os Vereadores Adenilson José e Silva, Márcio Aurélio Cabral de Mello e Ricardo dos Santos Nascimento. A Comissão conjunta de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia, Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 153/2016 – de autoria da Prefeita Municipal Sra. Tatiana Ranna dos Santos – Que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso do imóvel de propriedade do Município de Jussara. Foi o Parecer colocado em discussão posteriormente em votação e aprovado por 10 X 1, votando contrário o Vereador Márcio Aurélio Cabral de Mello. Prosseguindo A Comissão conjunta de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia, Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 166/2016 conforme Emenda Modificativa nº 026/2016 – de autoria da Prefeita Municipal Sra. Tatiana Ranna dos Santos – Institui o Programa Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Municipal “REFAZ”. Foi o Parecer colocado em



discussão posteriormente em votação e aprovado sem restrição de votos. foi a mesma encerrada e aberto as **CONCLUSÕES FINAIS**. Na oportunidade O Vereador Ricardo Nascimento cumprimentou a todos e pediu aos Srs. Vereadores que seja feito um Ofício ao Deputado Estadual Virmondes Cruvinel para estadualizar o Aeroporto de Jussara. Na oportunidade o Vereador Nilson sugeriu que fosse feito Ofício a outros Deputados também. E após algumas discussões a respeito do pedido, os Vereadores concordaram em fazer um Ofício a outros Deputados. E não existindo vereadores inscritos, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrada os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e convidando os demais presentes, para a próxima Sessão dia 12 de abril/2016 as 20:00h. e solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos vereadores presentes. Eu  1º Secretário que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa.

Sala das sessões, aos 08 de abril de 2016.

